



XXV ALÉM MAR RALI 44º ILHA LILÁS

29 e 30 Setembro de 2023

Campeonato dos Açores de Ralis / Troféu de Ralis de Asfalto dos Açores

30 de Setembro de 2023

Hora: 14H50

CCD DECISÃO Nº: 2

Doc. Nº: 2.12 Log:

Para: COR

Concorrente Nº 25 Fábio Contente, 1º Condutor Fábio Contente, Lic. Nº PT 8015, 2º Condutor Vasco Pereira, Lic. Nº PT 8014

Os Comissários Desportivos, tendo recebido o Relatório Nº2. Doc 3.3 do Director de Prova, convocou o concorrente nº 25 e após ouvir o piloto Fábio Contente e o navegador Vasco Pereira, ponderou os fatos relatados pelos mesmos e determinou o seguinte:.

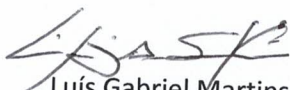
Factos – O relatório refere que o 1º Condutor Fábio Contente, Lic. Nº PT 8015, 2º Condutor Vasco Pereira, Lic. Nº PT 8014 não cumpriram o percurso respeitante à figura nº 20 Pág. 10 do Caderno de Itinerário.


Infracção – O acima exposto infringe o artigo 8 (PER) – Itinerário – Caderno de Itinerário – Documentos Standard, em específico o seu ponto 8.1 – Itinerário, e o ponto 8.4 – Percursos Secretos.


Decisão – O CCD decidiu aplicar a penalização de 10 minutos, constante do artigo 12.3 e 12.4 do CDI, nomeadamente do artigo 12.4.1.h

Motivo – O CCD optou pela penalização em tempo, uma vez que a equipa assumiu e pediu desculpa pela infracção cometida e em virtude da mesma não obteve qualquer benefício.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, desde e dentro do prazo regulamentar.


Luís Gabriel Martins
CDA PT2370086
Presidente do CCD


Francisco Medeiros
CDA PT23/4522


Ana Pires
CDA PT23/2154

Publicada no Quadro Oficial da Prova em 30/09/2023, às 19H35

Tomei conhecimento:

| Data | Hora | Concorrente/Condutor(es) |
|------------|-------|--------------------------|
| 30/09/2023 | 17h25 | Vasco Pereira |
| | | |
| | | |